PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 050/2020

SÚMULA: Regulariza a denominação da Praça da República e dá outras providências

Art.1) Fica revogada a Lei Municipal N.º 303/2002, de 14 de outubro de 2002, que denominava de Praça João Gasques a praça da República, onde se encontra construída a Igreja Matriz da Cidade de Ângulo.

Art. 2) A referida praça volta a ter a denominação de **PRAÇA DA REPÚBLICA**.

Art. 3) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 20 de agosto de 2020

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal